



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.034

DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2.011.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **ANDERSON DE AGUIAR RIBAS**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.403.810-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.646.688-59, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de abril de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito